PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1138/2022.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidor municipal **CLAUDIR MINSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9634, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2329 /2022
Data da Publ. 01 / 11 /2022
Data Saída 01 / 11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol